



PREFEITURA DE  
**MELGAÇO**

Setor de  
Licitações e Contratos



## ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

**PROCESSO:** 2017.0403.0959/SELIC-PMM  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial  
**AUTUAÇÃO:** PP-025/2017/SELIC-PMM

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555/00, de 08 de Agosto de 2.000, Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de Março de 2.007, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e demais alterações introduzidas posteriormente.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h30min horas, o (a) Pregoeiro (a) deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio (C.P.L – Comissão Permanente de Licitação), reuniram-se, nas dependências da Prefeitura, sito à Av. Senador Lemos, 213 – Centro – Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão nº PP-025/2017/SELIC-PMM cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, com a finalidade de **credenciar** as licitantes interessadas, bem como de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar as propostas comerciais**, classificando a de menor preço e as demais que lhe forem superiores em até 10%, executando, logo após, a fase de lances; e por fim, de **receber, abrir envelopes, analisar e julgar a documentação habilitatória**, declarando vencedora a licitante que cumprir fielmente os requisitos editalícios. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo, portanto, interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a **licitação DESERTA**. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Melgaço

Melgaço/PA, 11 de Setembro de 2017.

**ALINE RODRIGUES CARDOSO**  
Pregoeira



**DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA**

*"Dispõe sobre Despacho de Licitação Deserta e dá outras providências"*

O Exm<sup>o</sup>. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na chamada de abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Comissão de Licitação declarado deserta a licitação;**

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, **opina por declarar a licitação DESERTA**

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa **DECLARAR DESERTO** o certame licitatório na modalidade **Pregão** nº **PP-025/2017/SELIC-PMM**.

**Art. 2º** - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.


**Art. 3º** - Este Despacho de Licitação Deserta entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 12 de Setembro de 2017.

  
**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.